

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: REFORMA DO VESTIÁRIO, PINTURA DA ARQUIBANCADA, ALAMBRADO E PORTÕES DO ESTÁDIO CAROCHÃO.

Local: Pium - TO

1- GENERALIDADES

- Condições Gerais

- A obra de construção do vestiário no estádio Carochão, será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos do projeto arquitetônico e complementares.
- Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade, de procedência ligada às marcas comerciais de 1ª linha, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.
- A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.
- O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverá ser compatível com o ritmo de progresso da obra, expresso através de cronograma físico.
- A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.
- Especificações Gerais e Especializadas neste Memorial, completado pelas peças gráficas e especificações, abrange todos os trabalhos necessários à construção da edificação projetada. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.
- Desenho: As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.
- Modificações nos Projetos não serão toleradas, no Memorial Descritivo e nas Especificações de Materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão.

- Análise do Projeto e Responsabilidades: Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados. Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos e ao arquiteto, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

- Especificação referente ao Projeto Geral e Parcial: O presente memorial abrange o projeto parcial, englobando especificação referente às diversas fases em que o projeto se encontra dividido.

- Planejamento, Previsão e Coordenação: É da máxima importância, dada e complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamento e instalação.

A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

- Obrigações da Construtora em relação a firmas especializadas: A Construtora se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros. Para esse fim, a Construtora fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de

rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

- Casos Omissos: Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela Fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta exclusiva da Construtora todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

2.1 Placa de obra: A placa de obra deverá atender ao padrão geral de placas do governo federal, atendendo todas as dimensões, impressões solicitadas pelo mesmo.

2.2 Locação Convencional da Obra: A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais, da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção. Para a locação do terreno e do imóvel é necessário o serviço de topógrafo agrimensor.

Será de responsabilidade da Construtora:

- Disponibilização de materiais necessários na construção geral da obra tais como: (Andaimes, Maquinaria, ferramentas).
- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- Despesas Gerais e de Administração local da obra ou outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como: Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e

almoxarifados), seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

- **Vigilância:** A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

3.0 – Divisórias

Divisória sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, espessura de 3cm, assentado com argamassa colante ac III-e, exclusive ferragens.

4.0. – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.1- Piso em Revestimento em Granitina:

A Construtora será responsável pelo fornecimento dos serviços, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução das instalações elétricas, tais como:

- a) - todos os cabos, as caixas e acessórios;
- b) - todas as luminárias, reatores, lâmpadas e acessórios;
- c) - os quadros de distribuição, medição e as ligações entre os mesmos;

Todas as instalações deverão ser executadas rigorosamente conforme o projeto.

Para toda a fiação deverá ser adotada a padronização abaixo:

- a) - fase A - vermelho;
- b) - fase B - preto;
- c) - fase C - amarelo;
- d) - neutro - branco;

Para facilitar a enfição, devem-se usar fios de aço como guias e não será permitida a enfição parcial no mesmo eletroduto. Todos os fios deverão ser enfiados simultaneamente.

As instalações elétricas serão executadas pela Construtora de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto. Deverão ser executados os aterramentos de acordo com o projeto executivo com hastes de aterramento cobreadas com a bitola de 5/8" e 2,50m de comprimento.

4.2. – TROCA DE LUMINÁRIAS:

Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida.

5.0. – LOUÇAS E ACESSÓRIOS:

Os aparelhos, acessórios e metais sanitários seguirão as especificações do projeto executivo e serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra. Os itens que compõem as louças e os acessórios são:

- Cuba de embutir oval em louça branca;
- Chuveiro elétrico padrão comum, tipo ducha de PVC.
- Mictório Sifonado;
- Vaso Sanitário;
- Torneira Cromada de mesa para lavatório;

A quantidade e as especificações de cada item devem seguir rigorosamente o projeto arquitetônico.

6.0 – Revestimento Cerâmico:

Limpeza da pastilha: Com uma esponja limpa e úmida, remover da superfície das placas qualquer resíduo existente de argamassa colante. Aguardar cerca de 15 minutos e iniciar o processo de limpeza da área com uma estopa seca e preparar para a etapa de rejuntamento.

“Tempo de Utilização” da argamassa colante: argamassa preparada deverá ser utilizada em um intervalo máximo de 1,5 a 2 horas, não sendo permitido acrescentar água neste intervalo e devendo o material ser descartado após este período.

“Tempo em Aberto”: consiste no tempo em que a argamassa pode ficar estendida sobre a base sem que perca suas propriedades adesivas. Este tempo deve ser controlado através dos seguintes testes: Tocar a argamassa colante com os dedos sem sujá-los. Formação de película esbranquiçada na superfície da argamassa. - Caso seja verificado que o tempo em aberto da argamassa foi ultrapassado, a argamassa deverá ser removida da base e descartada.

Para evitar desperdício e a garantia dos serviços, recomenda-se que os panos abertos de argamassa sejam pequenos e compatíveis com as condições climáticas e o ritmo de produção. Limpeza e controle das ferramentas: O caixote plástico e as ferramentas utilizadas devem ser mantidos limpas, sem resíduos de argamassas. O desgaste dos dentes da desempenadeira deverá ser verificado e os dentes refeitos ou a desempenadeira substituída sempre que o desgaste for superior a 1 mm.

Os locais que serão assentadas as pastilhas cerâmicas deverão ter suas superfícies impermeabilizadas.

7.0. – PINTURA

7.1 – Massa Acrílica em paredes:

Será feito a aplicação de massa acrílica duas demãos nas paredes internas e externas da edificação para o recebimento da pintura nos locais indicados em projeto.

- Preparação das paredes: as superfícies deverão estar firmes, coesas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo.

- A aplicação da massa acrílica sobre reboco novo deverá ocorrer após o mesmo apresentar estar totalmente seco e curado.

7.2 - Pintura Látex Acrílica:

Serão executadas pintura látex acrílica com duas 02 (duas) demãos nas áreas internas e na área geral externa da edificação especificadas em projeto, sobre emassamento com massa acrílica. As cores serão estabelecidas pela contratante e repassada a contratada através da fiscalização de obras do município.

- Preparação das paredes: as superfícies deverão estar firmes, coesas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo.

- As pinturas sobre reboco novo deverão ser realizadas após 30 dias de aplicado, após o mesmo estar seco e curado.

- As imperfeições das superfícies devem ser corrigidas usando-se lixa de granulometria adequada, sendo as imperfeições das superfícies corrigidas com massa acrílica.

7.2 – Pintura Esmalte Sintético:

- Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas.

- As imperfeições das superfícies devem ser corrigidas usando-se lixa de granulometria adequada, sendo as imperfeições das superfícies corrigidas.

7.3 – Pintura Portões Tipo Zarcão:

- Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica.

Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas.

- As imperfeições das superfícies devem ser corrigidas usando-se lixa de granulometria adequada, sendo as imperfeições das superfícies corrigidas.

8. – SERVIÇOS FINAIS

8.1 – Limpeza Final da Obra – Terminados os trabalhos de construção as superfícies aparentes serão limpas pela CONSTRUTORA abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem dos pisos, louças, acessórios, esquadrias e etc, deverá ser feita com sabão neutro perfeitamente isento de álcalis e ácidos.

Deverá haver particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo com concretos aparentes.

Todas as manchas de salpicos de tinta deverão ser cuidadosamente removidas.

Deverá ser procedida cuidadosa verificação para perfeita condição de funcionamento e segurança de todas as instalações hidrossanitário, de águas pluviais, elétricas e dos equipamentos etc.

Todo o entulho deverá ser retirado.

A “CONSTRUTORA” necessitará executar todos os movimentos de terra indispensáveis para o nivelamento do terreno. As áreas externas serão regularizadas de forma a permitir fácil acesso e perfeito escoamento das águas pluviais.

Na leitura e interpretação dos desenhos de referência, será sempre levado em conta que o projeto arquitetônico obedecerá às normas da ABNT aplicáveis a cada caso e em sua forma mais recente, bem como a obediência rigorosa às suas particularidades, respeitando as disposições dos itens correspondentes destas Especificações Técnicas. Responsabilidade: A Construtora assume, de modo total e intransferível, a responsabilidade pela resistência e estabilidade das partes a serem executadas e integridade das existentes, inclusive dos solos, áreas vizinhas, públicas e de terceiros.

B.D.I.: Todas as despesas mencionadas nos itens acima, bem como outras que - a critério da Construtora - possam incidir indiretamente no custo da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

As áreas externas, pavimentadas ou não, serão limpas, bem como suas adjacências, devendo todo entulho ser removido.

A CONSTRUTORA deverá tomar providências imediatas para reparar, seja qual for à extensão ou o alcance dessas medidas, quaisquer falhas e/ou defeitos ou omissão que contrarie as normas da ABNT, bem como as do Projeto Executivo e Especificações Técnicas dos Serviços, com todas as despesas por sua conta.

Pium – TO, Maio de 2024.

Leopoldo Schalcher Veloso

Arquiteto e Urbanista

CAU-TO A118501-2